



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2061/Ano IX - 01 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 14-2026 - APROVA ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS DA GESTÃO PÚBLICA 1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 30 de junho de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** dos seguintes serviços públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, CNPJ Nº 55.356.653/0001-08, sendo:

- **Centro de Referência da Felicidade - CRI - Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;**
- **Coordenadoria Municipal da Pessoa Idosa de Presidente Prudente.**

Artigo 2º - Validar os Atestados de Registros no CMI, a partir de 01 de julho de 2026, com vigência até 30 de junho de 2027, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 30 de junho de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: 751feab3-07be-4cb6-b461-87fe52a7de9d